

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA T. Borba, 15 h. do dia 20 / 01 / 2014 Carlos Roberto Ramos Presidente Hamilton Ap. Machado 1º Secretário	LIDO NO EXPEDIENTE T. Borba, 15:00 hs do dia 20 / 01 / 2014 Carlos Roberto Ramos Presidente
--	--

EMENDA Nº 001/14

Projeto de Lei nº 001/2014

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 001/2014, da seguinte forma:

Acrescenta-se no Artigo 5º: " (...) e Legislativo (...)."

Passando a vigorar da seguinte forma:

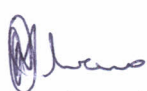
5º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salário mínimo nacional.

JUSTIFICATIVA

A pedido da Comissão de Economia, Orçamento, Fianças e Fiscalização para contemplar os servidores do Poder Legislativo que sem essa correção não poderiam receber o complemento salarial.

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2.014.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador


Marcos Willian de Oliveira
Vereador


Mario Cesar Marcondes
Vereador